

**ESTADO DE SANTA CATARINA****PREFEITURA MUNICIPAL DE TUBARÃO**

Rua Felipe Schmidt, 108 - Centro - Tubarão - SC

CEP: 88701-180 CNPJ: 82.928.656/0001-33 Telefone: (48) 3621-9000

TOMADA DE PREÇOS**10/2022****Nº Processo:** 60/2022**Data Processo:** 02/06/2022

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO 1/2022

Reuniram-se no dia 21/06/2022 as 14:00, no(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE TUBARÃO, os Membros da Comissão de Licitação com o objetivo de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A COMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE MACRODRENAGEM PLUVIAL DA MARGEM COM A INTERLIGAÇÃO DA DRENAGEM PLUVIAL DA AVENIDA PADRE GERALDO SPETTMAN ATÉ O SISTEMA DE ADUELAS DA RUA LUIS PEDRO DE OLIVEIRA, ATRAVÉS DA RUA DUQUE DE CAXIAS, NO BAIRRO DEHON, TUBARÃO/SC, CONTEMPLANDO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO VIÁRIA.

Abaixo seguem os licitantes que participaram da licitação:

PAVIMENTADORA ALFA LTDA

03.823.578/0001-36

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

No dia vinte e um do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às 14 horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, para dar início à sessão relativa ao Processo de Tomada de Preços nº 10/2022, no qual se encontra como efetiva participante a empresa PAVIMENTADORA ALFA LTDA. Destaca-se a presença do Sr. Juarez de Jesus Soares, CPF nº 629.011.099-34, o qual se encontra na condição de assistente à sessão, bem como do Sr. Ingo Roberto de Quadra Gonçalves, engenheiro civil do quadro do Município, ao qual competirá analisar os documentos pertinentes à qualificação técnica da licitante. Feitos tais esclarecimentos, dá-se início aos trabalhos, passando-se à abertura do envelope nº 01 da única empresa participante ao presente processo, supra identificada. Aberto o invólucro nº 01, foram rubricados e conferidos todos os seus documentos. Quanto aos documentos de qualificação técnica, o engenheiro aqui presente ressaltou que a licitante atendeu a todas as regras do edital, opinando por sua habilitação. Sobre os demais documentos de habilitação, a Comissão destacou também o cumprimento da referida licitante acerca das exigências do edital, julgando, pois, HABILITADA a empresa PAVIMENTADORA ALFA LTDA. Seguidamente, a Comissão passou à abertura do envelope nº 02 - proposta, visto que há somente uma empresa participante no processo. Rubricadas todas as páginas que integram a proposta em questão e questionado o engenheiro do Município, este informou que tanto a planilha orçamentária quanto o cronograma físico-financeiro estão em consonância com as exigências que constam do instrumento convocatório. Diante de tal constatação e analisados os demais termos propostos, a Comissão julga vencedora deste certame a empresa PAVIMENTADORA ALFA LTDA, por ter cumprido todos os requisitos do edital. Intime-se e publique-se.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

JOSI CARDOSO AMADEU

MEMBRO

ADRIANA VALGAS BRASIL

MEMBRO

MARIA FILOMENA DE SOUZA

MEMBRO

KARLA VITORETI CIPRIANO

PRESIDENTE

DARLAN MENDES DA SILVA

MEMBRO
